



PORTARIA Nº 40, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 26, de 02 de Dezembro de 2015, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art.1º- Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro a compor a Comissão de Sindicância nº 26 de 02 de Dezembro de 2015, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, fatos constantes no Relatório de serviço do dia 30/12/15 do aparelho GPS (global positioning system), emitido pelo Núcleo de Patrimônio, como também, as demais informações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 2ª cat. José Márcio Bandeira – Mat. Nº 3445;
- GM 2ª cat. Rodrigo Adorno – Mat. Nº 3769;
- GM 2ª cat. Rogério Francisco Vasques - Mat. Nº 6061.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 02 de Dezembro de 2015.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 42ee4ddc**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>